



- É proibida a utilização do vestiário para quaisquer fins, ainda que em caráter provisório, não sendo permitido, sob pena de autuação, que roupas e pertences dos empregados se encontrem fora dos respectivos armários.

A empresa atende estes itens a contento.

Refeitório e Cozinha.

A empresa não possui refeitório e cozinha

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Monitoramento de Riscos Ambientais

Complementando as ações necessárias para a eliminação ou redução dos riscos levantados neste trabalho, a empresa possui um Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na NR-7 da Portaria 3.214/78.

Tal programa, além de obrigatório pela legislação, proporciona melhorias significativas para a organização na medida em que se preocupa com a análise, acompanhamento, diagnóstico de doenças profissionais e problemas ambientais, buscando soluções para os mesmos, gerando melhoria na qualidade de vida dos funcionários e, conseqüentemente, ganhos de produtividade e eficiência.

Medidas Preventivistas

Considerando-se as condições de risco verificadas na empresa, sugerimos revisão periódica do sistema de proteção e combate a incêndio visando a atender os requisitos previstos na NR 23. Assim como a legislação municipal quando não existir a federal.

As medidas de proteção individuais podem ser adotadas em maior abrangência, adotando-se as sugestões contidas neste trabalho tão logo seja possível visando a melhoria das condições ambientais.

Os equipamentos de proteção individual (E.P.I.'s) destinam-se a proteger o trabalhador do(s) agente(s) no ambiente de trabalho que possam acarretar danos à saúde. Deve-se tomar cuidado na aquisição destes produtos verificando sempre a existência do Certificado de Aprovação (C.A.), expedido pelo Ministério do Trabalho, o qual deve constar na embalagem ou diretamente impresso no produto. Este número assegura que uma amostra idêntica ao produto adquirido foi devidamente testada, para fins de proteção aos quais se destina, através de ensaios realizados em laboratórios homologados. O fornecimento destes equipamentos deve ser precedido de análise técnica



adequada à função realizada. O empregador deve ainda proporcionar treinamento para o uso e estruturação de controle sobre locais de uso obrigatório, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição periódica, a qual deverá ser registrada em ficha de controle individual, contendo assinatura do funcionário pelo recebimento de descrição do material entregue.

É fundamental a participação dos supervisores e funcionários da empresa na implantação e monitoramento das medidas de controle ambiental já efetuadas procurando apontar outros possíveis pontos de controle que não foram detectados, seja por efeitos sazonais dos processos ou por não terem ocorrido durante inspeções.

Outro fator importante para não acrescentar riscos ainda não presentes ou aumentar o risco existente com a alteração de processos ou tecnologias é uma avaliação prévia de ampliações ou modificações nas instalações ou processos pelo corpo técnico da empresa ou consultores especializados em higiene, segurança e medicina do trabalho.

10. INSTRUMENTOS UTILIZADOS.

Para a realização do presente trabalho foram utilizados os seguintes instrumentos técnicos adequados para avaliações desta natureza:

- Luxímetro digital marca ICEL 500, dotado de fotocélula independente e nível de precisão de $\pm 2\%$.
- Decibelímetro marca SIMPSON, modelo nº 886-2, com nível de distorção inferior a 1%, homologado para medições de acordo com os padrões da ANSI S1.4-1983 (American National Standard Institute), type 2, IEC 651.
- Calibrador acústico marca Tes modelo 1356 homologados de acordo com os padrões ANSI S1-1984 (American National Standard Institute), Class 2, IEC 942.

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.

- NIOSH/OSHA, Pocket Guide to Chemical Hazards, USA, 1985.
- Atlas, Segurança e Medicina do Trabalho, 50ª Edição, São Paulo, 2002.
- V. Zinchenko & V. Munipov, Fundamentos de Ergonomia, Editorial Progresso, Moscou, 1985.
- Mendes, René, Patologia do Trabalho, 1ª Edição, Editora Atheneu, São Paulo, 1996.
- Gonçalves, Edwar Abreu, Apontamentos Técnico-Legais de Segurança e Medicina do Trabalho, 2ª Edição, Editora LTR, São Paulo, 1995.



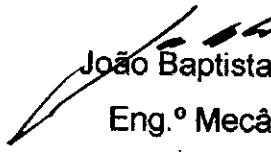
- Consejo Interamericano de Seguridad, Manual de Fundamentos de Higiene Industrial, 1 a Edición en Español, E.U.A, 1981.

Novo Hamburgo , 30 de junho de 2003.

Elaborado por:

Alex Sandro Gonçalves
Alex Sandro Gonçalves
Téc. em Seg. do Trabalho
Mtb 46218.007782/2003-14

Responsável Técnico:


João Baptista Beck Pinto
Eng.º Mecânico e de
Segurança do Trabalho
CREA-RS 63.638

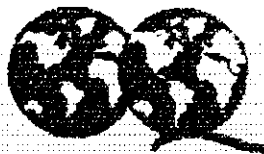


12. CRONOGRAMA DE AÇÃO DE MELHORIAS e ANEXO

AÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Treinamento de EPI's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Adequar os níveis de iluminação deficientes		x		x		x		x		x		x
Inspeção dos vasos sob pressão			x	x								
Desobstrução dos extintores		x	x	x								
Melhorias de sinalização da empresa na área produtiva						x	x	x				
Atualização do PCMCO		x	x									



CÁLCULO DE MÉDIAS DE RUÍDO - Logarítmica						
Máquinas Incomaq						
ORD	Ruído dB(A)	Média do Posto	Mínimo	Máximo	Nº de Postos =	27
1	76,53	76,53	76	77		
2	74,53	74,53	74	75	Média =	93.76 dB (A)
3	75,53	75,53	75	76		
4	74,53	74,53	74	75		
5	84,53	84,53	84	85		
6	76,11	76,11	75	77		
7	71,11	71,11	70	72		
8	75,75	75,75	74	77		
9	76,75	76,75	75	78		
10	74,53	74,53	74	75		
11	86,11	86,11	85	87		
12	91,75	91,75	90	93		
13	73,75	73,75	72	75		
14	71,11	71,11	70	72		
15	72,45	72,45	70	74		
16	84,78	84,78	80	87		
17	72,45	72,45	70	74		
18	71,75	71,75	70	73		
19	89,53	89,53	89	90		
20	100,75	100,75	99	102		
21	76,75	76,75	75	78		
22	90,18	90,18	87	92		
23	106,75	106,75	105	108		
24	54,53	54,53	54	55		
25	62,45	62,45	60	64		
26	52,53	52,53	52	53		
27	52,53	52,53	52	53		



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

N.º 1677

Solicitante

Empresa: ASTB – Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda.

Endereço: Rua 14 de Julho, 746 / 18

Cidade: Poá

UF: RS

CEP: 90340-430

Equipamento Calibrado

Descrição: **Calibrador Acústico**

Modelo: 1356

N.º de série: 000906406

Fabricante: TES

Data Recebimento: 20/05/03

Data da calibração: 22/05/03

Este certificado de calibração é válido somente para o equipamento acima especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.

Condições de Teste

Temperatura: 21 °C

Umidade: 69 % UR

Pressão: 950-1050mBar

Procedimento de Calibração: S056-981

Padrões Utilizados

Tipo:	Calibrador de Pressão Sonora
Marca:	Quest Technologies Inc.
Modelo:	QUEST-CAL Sound Source
N.º de série:	EF000236
Certificado de Calibração:	Quest Technologies n.º 2001924-EF000236
Validade:	Out/2003
Rastreabilidade:	NIST (National Institute of Standards and Technology)



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

N.º 1677

Resultado da calibração

Valor Nominal	Valor Medido	Erro / Incerteza
94.0 dB	94.0 dB	0,00 / U+/- 0,31dB
114.0 dB	114.0 dB	0,00 / U+/- 0,31dB

A Incerteza estimada de leitura são para um nível de confiança de 95% (K=2).

Conclusão

O equipamento supra identificado encontra-se em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações do fabricante. No caso de serviços de manutenção que envolva a troca de componentes deverá ser feita uma nova calibração para a verificação da confiabilidade de respostas.

Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais somente podem ser feitas com autorização da Almont do Brasil.

Calibrado e revisado por: _____

Agnaldo Belmont
Técnico Responsável